



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:

DO SR. ALOIZIO MERCADANTE E OUTROS

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

DESPACHO: 30/03/99 - (AS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO); E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 31/03/99

REGIME DE TRAMITAÇÃO
ORDINÁRIA

COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DE 199

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1999
(DO SR. ALOIZIO MERCADANTE E OUTROS)



Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

(ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO); E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADOS CÂMARA DOS DEPUTADOS CÂMARA DOS DEPUTADOS CÂMARA DOS DEPUTADOS
As Comissões: Finanças e Tributação (Mérito) e de Redação (Art. 54, RI),
Const. e Justiça
Em 30/03/99 PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1999
(Do Sr. Aloizio Mercadante e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Art. 2º A comissão será constituída por onze membros e igual número de suplentes, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até à metade, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Consultoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

As últimas semanas de janeiro foram testemunhas do poder de desestabilização e destruição dos movimentos do capital financeiro, em particular de seus componentes especulativos, dos quais nos tornamos extremamente dependentes em função da política econômica adotada a partir de 1990 e aprofundada com a implementação do Plano Real. Em poucos dias, a taxa de câmbio sofreu uma variação de quase 70% e os juros foram elevados em mais de 30%, produzindo enormes lucros para os poucos grupos nacionais e internacionais que 'administram' o mercado e colocando em cheque as finanças públicas e as empresas endividadas em dólares. Mais 8 bilhões de dólares saíram do país, elevando para US\$ 50 bilhões as perdas acumuladas desde agosto passado, quando eclodiu a crise russa.

São crescentes as referências surgidas na imprensa relativas ao fato de que algumas instituições financeiras teriam usado informações privilegiadas para obter ganhos especulativos, tanto nos mercados financeiro e cambiais internos quanto em operações com o exterior, nos momentos próximos às mudanças na política cambial e na direção superior do Banco Central ocorridas nesse período. O próprio Bacen, segundo noticiou o diário Gazeta Mercantil de 9 de fevereiro passado, estaria realizando investigações "para averiguar as suspeitas de vazamento de informações privilegiadas sobre a mudança da banda cambial no último dia 13 de janeiro." Por outro lado, notícias mais recentes (Gazeta Mercantil e Folha de São Paulo, ambas de 03 do corrente mês) indicam que muitos bancos, principalmente os estrangeiros ou aqueles em que a participação acionária estrangeira é importante, obtiveram lucros extraordinários em janeiro. Os resultados registrados dos 181 bancos que tinham enviado balancete ao Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN até o dia 1º de março mostravam um lucro de R\$ 3,3 bilhões no mês, quase o dobro dos R\$ 1,9 bilhões obtidos em todo o ano de 1998; em alguns casos, o lucro obtido em janeiro foi quatro vezes superior ao total do ano de 1998, sendo que, em um caso, chegou a ser 8 vezes maior. Todos estes fatos, que têm importantes repercussões sobre a economia do país, configuram um quadro que, por sua gravidade, requer um esforço muito mais amplo de investigação, que permita esclarecer, entre outras, as seguintes questões centrais:

1. Quais foram os fatores e circunstâncias determinantes da decisão de modificar o regime cambial no passado dia 13 do corrente mês, mediante o alargamento da banda de flutuação do dólar? Porque esta medida foi novamente alterada dois dias depois com o anúncio da não intervenção 'temporária' do Banco Central no mercado de câmbio, decisão esta que se transformaria em 'definitiva' no seguinte dia útil, segunda-feira 18.01.99?



2. Em que medida este padrão errático de operação do Banco Central e das autoridades econômicas em geral desestabilizou o mercado cambial e gerou condições favoráveis para o desencadeamento de ações especulativas de ataque ao Real?
3. Qual a origem das versões difundidas na sexta-feira 29.01.99 acerca da iminência da adoção de medidas de confisco ou congelamento de contas correntes, contas de poupança e aplicações financeiras por parte do Governo?
4. Quais foram as instituições financeiras e empresas que realizaram remessas para o exterior, aplicações e transferências substanciais nos mercados cambial, financeiro e bursátil, à vista e de futuros, no período 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999?
5. Quais foram as instituições financeiras e empresas que realizaram operações substanciais com fundos "bradies" neste mesmo período?
6. Em que medida as operações realizadas pelas instituições e empresas referidas nos dois itens anteriores estiveram ligadas a vazamentos de informação sobre as iniciativas e ações em estudo ou implementadas pelas autoridades monetárias?
7. Qual o grau de envolvimento do Banco do Brasil nas operações dos mercados à vista e futuro do dólar durante o período 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999? Qual a natureza e o montante das operações realizadas? Qual o custo - efetivo ou estimado - destas operações para o Banco ou seus acionistas? E para o Banco Central?
8. Que fatos determinaram a demissão do ex-presidente do Banco Central, Gustavo Franco, e, posteriormente, de seu sucessor, Francisco Lopes?
9. Qual o envolvimento efetivo do FMI nas decisões de política monetária e cambial adotadas no período 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999 e nas mudanças na direção superior do Banco Central?
10. Qual o custo, para o país, das operações realizadas neste período? Quais as medidas adotadas pelo Banco Central para apurar os fatos assinalados e identificar as correspondentes responsabilidades?
11. Dentro do quadro configurado por estas ações especulativas, quais os desdobramentos possíveis da atual crise, particularmente no que se relaciona com o equacionamento da dívida pública interna e externa? Em que medida os compromissos assumidos nesta esfera pelo país frente a governos e/ou organismos financeiros



CÂMARA DOS DEPUTADOS

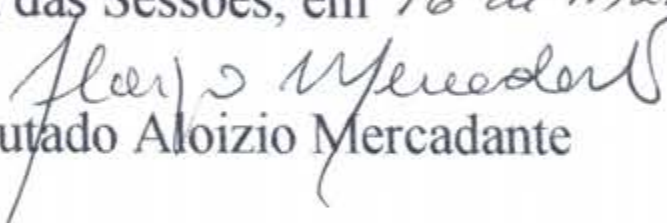


internacionais pode implicar a adoção de políticas do tipo “caixa de conversão” (*currency board*) ou outras variantes de “dolarização” da economia?

Em resumo, o clima de insegurança e incertezas criado nesse período em função das contradições entre as afirmações enfáticas das autoridades econômicas - e, inclusive, do presidente da República - e as medidas adotadas em seguida pelo próprio governo, das mudanças aparentemente improvisadas na condução e conteúdo da política cambial e das interferências indevidas e irresponsáveis de instituições e personalidades estrangeiras, amplificou o impacto da crise e favoreceu a proliferação de ações especulativas que resultaram em enormes prejuízos para o país. Até que ponto estas ações estiveram também associadas a vazamentos de informação privilegiada é uma questão de extrema gravidade que cabe apurar rigorosamente.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação dos fatos apontados, justificando-se plenamente a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1993


Deputado Aloizio Mercadante



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

ADAO PRETTO	PT	RS	<i>Adao Pretto</i>	C
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP		
ANGELA GUADAGNIN	PT	SP	<i>Angela Guadagnin</i>	C
ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ	<i>Antonio Carlos Biscaia</i>	C
ANTONIO PALOCCI	PT	SP	<i>Antonio Palocci</i>	C
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	<i>Arlindo Chinaglia</i>	C
AVENZOAR ARRUDA	PT	PB	<i>Avenzoar Arruda</i>	C
BABA	PT	PA	<i>Baba</i>	C
BEN-HUR FERREIRA	PT	MS	<i>Ben-Hur Ferreira</i>	C
CARLITO MERSS	PT	SC	<i>Carlito Merss</i>	C
CARLOS SANTANA	PT	RJ	<i>Carlos Santana</i>	C
DR. ROSINHA	PT	PR	<i>Dr. Rosinha</i>	C
EDUARDO JORGE	PT	SP	<i>Eduardo Jorge</i>	C
ESTHER GROSSI	PT	RS	<i>Esther Grossi</i>	C
FERNANDO FERRO	PT	PE	<i>Fernando Ferro</i>	C
FERNANDO MARRONI	PT	RS	<i>Fernando Marroni</i>	C
GERALDO MAGELA	PT	DF	<i>Geraldo Magela</i>	C
GERALDO SIMOES	PT	BA	<i>Geraldo Simoes</i>	C
GILMAR MACHADO	PT	MG	<i>Gilmar Machado</i>	C
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	<i>Henrique Fontana</i>	C
IARA BERNARDI	PT	SP	<i>Iara Bernardi</i>	N/C
JAIR MENEGUELLI	PT	SP	<i>Jair Meneguelli</i>	C
JAQUES WAGNER	PT	BA	<i>Jaques Wagner</i>	C
JOAO COSER	PT	ES	<i>Joao Coser</i>	C
JOAO FASSARELLA	PT	MG	<i>Joao Fassarella</i>	C
JOAO GRANDAO	PT	MS	<i>Joao Grandao</i>	N/C
JOAO MAGNO	PT	MG	<i>Joao Magno</i>	C
JOAO PAULO	PT	SP	<i>Joao Paulo</i>	C
JOSE DIRCEU	PT	SP	<i>Jose Dirceu</i>	C
JOSE GENOINO	PT	SP	<i>Jose Genoino</i>	C
JOSE MACHADO	PT	SP	<i>Jose Machado</i>	C
JOSE PIMENTEL	PT	CE	<i>Jose Pimentel</i>	C



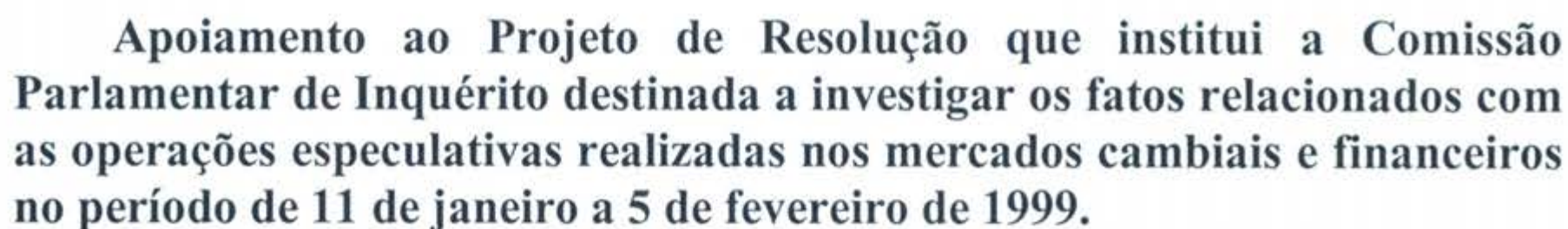
CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES



Apoiamento ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

LUCI CHOINACKI
LUIZ MAINARDI
LUIZ SERGIO
MARCELO DEDA
MARCIO MATOS
MARCOS AFONSO
● MARCOS ROLIM
MARIA DO CARMO LARA
MILTON TEMER
NELSON PELLEGRINO
NILMARIO MIRANDA
NILSON MOURAO
PADRE ROQUE
PAULO DELGADO
PAULO PAIM
PAULO ROCHA
PEDRO CELSO
● PEDRO WILSON
PROFESSOR LUIZINHO
RICARDO BERZOINI
TELMA DE SOUZA
VALDECI OLIVEIRA
VALDIR GANZER
VIRGILIO GUIMARAES
WALDIR PIRES
WALDOMIRO FIORAVANTE
WALTER PINHEIRO
WELLINGTON DIAS

PT	SC	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	RS	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	RJ	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	SE	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	PR	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	AC	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	RS	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	MG	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	RJ	<i>[Assinatura]</i>	N/C
PT	BA	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	MG	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	AC	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	PR	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	MG	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	RS	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	PA	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	DF	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	GO	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	SP	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	SP	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	SP	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	RS	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	PA	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	MG	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	BA	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	RS	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	BA	<i>[Assinatura]</i>	C
PT	PI	<i>[Assinatura]</i>	C

GER 3.17.23.004-2 (JUN/96)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2216



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7 DE 1999.

Nome: Wilson Braga - P N/C
Gabinete: 642 Partido: PFL Estado: PB
Assinatura: _____

Nome: Tandira Feghali
Gabinete: 943 Partido: PCOB Estado: PR C
Assinatura: _____

Nome: TAIR BOLSONARO
Gabinete: 452 Partido: _____ Estado: _____ C
Assinatura: _____

Nome: Paulo Jose Gouvea
Gabinete: 641 Partido: PST Estado: RS C
Assinatura: _____

Nome: PASTOR JORGÃO
Gabinete: 837 Partido: PMDB Estado: DF C
Assinatura: _____

Nome: ROBERTO FRAÇA
Gabinete: 571 Partido: PPB Estado: RR C
Assinatura: _____

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

HILDEBRANDO PASCOAL

PFL

AC

Hildebrando Pascoal

ILDEFONCO CORDEIRO

PFL

AC

Ildefonso Cordeiro

JOAO TOTA

PPB

AC

João Tota

MARCIO BITTAR

PMDB

AC

Marcio Bittar

SERGIO BARROS

PDT

AC

Sergio Barros

ZILA BEZERRA

PFL

AC

Zila Bezerra



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

ANTONIO FEIJAO

PSDB

AP

BADU PICANCO

PSDB

AP

BENEDITO DIAS

PFL

AP

EDUARDO SEABRA

PTB

AP

EVANDRO MILHOMEN

PSB

AP

Evandro Milhomen

FATIMA PELAES

PSDB

AP

JURANDIL JUAREZ

PMDB

AP

SERGIO BARCELLOS

PFL

AP



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
ARTHUR VIRGILIO	PSDB	AM	
ATILA LINS	PFL	AM	
FRANCISCO GARCIA	PFL	AM	
JOSE MELO	PFL	AM	
LUIZ FERNANDO	PPB	AM	
PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM	
SILAS CAMARA	PFL	AM	
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	<i>Vanessa Grazziotin</i>

CABINETE 735



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
AROLDO CEDRAZ	PFL	BA	
CLAUDIO CAJADO	PFL	BA	
CORIO LANO SALES	PDT	BA	
EUJACIO SIMOES	PL	BA	
FELIX MENDONCA	PTB	BA	
FRANCISTONIO PINTO	PMDB	BA	
GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB	BA	
GERSON GABRIELLI	PFL	BA	
HAROLDO LIMA	PCdoB	BA	
JAIME FERNANDES	PFL	BA	
JAIRO AZI	PFL	BA	
JAIRO CARNEIRO	PFL	BA	
JOAO ALMEIDA	PSDB	BA	
JOAO LEAO	PSDB	BA	
JONIVAL LUCAS JUNIOR	PPB	BA	
JORGE KHOURY	PFL	BA	
JOSE CARLOS ALELUIA	PFL	BA	
JOSE LOURENCO	PFL	BA	
JOSE ROCHA	PFL	BA	
JOSE RONALDO	PFL	BA	
JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	
LEUR LOMANTO	PFL	BA	
LUIZ MOREIRA	PFL	BA	
MANOEL CASTRO	PFL	BA	
MARIO NEGROMONTE	PSDB	BA	
NILO COELHO	PSDB	BA	
PASTOR REGINALDO DE JESUS	PFL	BA	
PAULO BRAGA	PFL	BA	
PAULO MAGALHAES	PFL	BA	
PEDRO IRUJO	PMDB	BA	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR

PARTIDO UF

ASSINATURA

ROLAND LAVIGNE

PFL BA

SAULO PEDROSA

PSDB BA

URSICINO QUEIROZ

PFL BA

YVONILTON GONCALVES

PPB BA

[Assinaturas manuscritas em azul sobre linhas horizontais]

P. REGINHO

PFL BS



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

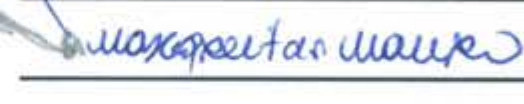
PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
ADOLFO MARINHO	PSDB	CE	
ALMEIDA DE JESUS	PL	CE	Almeida de Jesus
ANIBAL GOMES	PMDB	CE	
ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE	Antonio Cambraia
ARNON BEZERRA	PSDB	CE	
CHIQUINHO FEITOSA	PSDB	CE	
EUNICIO OLIVEIRA	PMDB	CE	Eunício Oliveira
INACIO ARRUDA	PCdoB	CE	Inácio Arruda
JOSE LINHARES	PPB	CE	Jose Linhares
LEO ALCANTARA	PSDB	CE	
MANOEL SALVIANO	PSDB	CE	
MARCELO TEIXEIRA	PMDB	CE	
MORONI TORGAN	PSDB	CE	
NELSON OTOCH	PSDB	CE	
PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	
ROBERTO PESSOA	PFL	CE	Roberto Pessoa
ROMMEL FEIJO	PSDB	CE	
SERGIO NOVAIS	PSB	CE	Sergio Novais
UBIRATAN AGUIAR	PSDB	CE	
VICENTE ARRUDA	PSDB	CE	
João Bimontel	PT	CE	João Bimontel



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
ALOIZIO SANTOS	PSDB	ES	
FEU ROSA	PSDB	ES	
JOSE CARLOS ELIAS	PTB	ES	
MAGNO MALTA	PTB	ES	
MARCUS VICENTE	PSDB	ES	
MAX MAURO	PTB	ES	
NILTON BAIANO	PPB	ES	
RICARDO FERRACO	PSDB	ES	
RITA CAMATA	PMDB	ES	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

ADEMIR LUCAS

PSDB

MG

AECIO NEVES

PSDB

MG

ANTONIO DO VALLE

PMDB

MG

ARACELY DE PAULA

PFL

MG

BONIFACIO DE ANDRADA

PSDB

MG

CABO JULIO

PL

MG

CARLOS MELLES

PFL

MG

CARLOS MOSCONI

PSDB

MG

CLEUBER CARNEIRO

PFL

MG

CUSTODIO MATTOS

PSDB

MG

DANILO DE CASTRO

PSDB

MG

EDMAR MOREIRA

PPB

MG

EDUARDO BARBOSA

PSDB

MG

ELISEU RESENDE

PFL

MG

FERNANDO DINIZ

PMDB

MG

GLYCON TERRA PINTO

PMDB

MG

HELIO COSTA

PMDB

MG

HERCULANO ANGHINETTI

PPB

MG

IBRAHIM ABI-ACKEL

PPB

MG

JAIME MARTINS

PFL

MG

JOAO MAGALHAES

PMDB

MG

JOSE MILITAO

PSDB

MG

LAEL VARELLA

PFL

MG

LINCOLN PORTELA

PST

MG

MARCIO REINALDO MOREIRA

PPB

MG

MARCOS LIMA

PMDB

MG

MARIA ELVIRA

PMDB

MG

MARIA LUCIA

PMDB

MG

MARIO DE OLIVEIRA

PMDB

MG

NARCIO RODRIGUES

PSDB

MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
ODELMO LEAO	PPB	MG	
OLIMPIO PIRES	PDT	MG	
OSMANIO PEREIRA	PMDB	MG	
PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG	
RAFAEL GUERRA	PSDB	MG	
ROBERTO BRANT	PSDB	MG	
ROMEL ANIZIO	PPB	MG	
ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG	
RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG	
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	
SERGIO MIRANDA	PCdoB	MG	
SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG	
VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG	
WALFRIDO MARES GUIA	PTB	MG	
ZAIRE REZENDE	PMDB	MG	
ZEZE PERRELLA	PFL	MG	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
ALBERICO FILHO	PMDB	MA	
ANTONIO JOAQUIM ARAUJO	PPB	MA	
CESAR BANDEIRA	PFL	MA	
COSTA FERREIRA	PFL	MA	
ELISEU MOURA	PPB	MA	
FRANCISCO COELHO	PFL	MA	
GASTAO VIEIRA	PMDB	MA	
JOAO CASTELO	PSDB	MA	
JOSE ANTONIO	PSB	MA	
MAURO FECURY	PFL	MA	
NEIVA MOREIRA	PDT	MA	
NICE LOBAO	PFL	MA	
PAULO MARINHO	PFL	MA	
PEDRO FERNANDES	PFL	MA	
PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	
REMI TRINTA	PL	MA	
ROBERTO ROCHA	PSDB	MA	
SEBASTIAO MADEIRA	PSDB	MA	

Assinatura manuscrita de Francisco Coelho

5710 OK

5826-114



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

ANIVALDO VALE

PSDB

PA

DEUSDETH PANTOJA

PFL

PA

ELCIONE BARBALHO

PMDB

PA

GERSON PERES

PPB

PA

GIOVANNI QUEIROZ

PDT

PA

JORGE COSTA

PMDB

PA

JOSE PRIANTE

PMDB

PA

JOSUE BENGTON

PTB

PA

NICIAS RIBEIRO

PSDB

PA

NILSON PINTO

PSDB

PA

RAIMUNDO SANTOS

PFL

PA

RENILDO LEAL

PTB

PA

VIC PIRES FRANCO

PFL

PA

ZENALDO COUTINHO

PSDB

PA



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ	
ALDIR CABRAL	PFL	RJ	
ALEXANDRE SANTOS	PSDB	RJ	
ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ	
AROLDE DE OLIVEIRA	PFL	RJ	
AYRTON XEREZ	PSDB	RJ	
BISPO RODRIGUES	PL	RJ	
CELSO JACOB	PDT	RJ	
CORONEL GARCIA	PSDB	RJ	
DINO FERNANDES	PSDB	RJ	
DR. HELENO	PSDB	RJ	
EBER SILVA	PDT	RJ	
EDUARDO PAES	PFL	RJ	
EURICO MIRANDA	PPB	RJ	
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	
FERNANDO GONCALVES	PTB	RJ	
IEDIO ROSA	PMDB	RJ	
JAIR BOLSONARO	PPB	RJ	
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	
JOAO MENDES	PMDB	RJ	
JOAO SAMPAIO	PDT	RJ	
JORGE WILSON	PMDB	RJ	
JOSE CARLOS COUTINHO	PFL	RJ	
LAURA CARNEIRO	PFL	RJ	
LUIS EDUARDO	PSDB	RJ	
LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ	
LUIZ SALOMAO	PDT	RJ	
MARCIO FORTES	PSDB	RJ	
MATTOS NASCIMENTO	PMDB	RJ	
MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

PASTOR VALDECI

PST

RJ

PAULO BALTAZAR

PSB

RJ

PAULO DE ALMEIDA

PPB

RJ

PAULO FEIJO

PSDB

RJ

RICARDO MARANHÃO

PSB

RJ

ROBERTO JEFFERSON

PTB

RJ

RODRIGO MAIA

PFL

RJ

RONALDO CEZAR COELHO

PSDB

RJ

RUBEM MEDINA

PFL

RJ

SÍMÃO SESSIM

PPB

RJ

VIVALDO BARBOSA

PDT

RJ

WANDERLEY MARTINS

PDT

RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP	
ALBERTO MOURAO	PMDB	SP	
ALDO REBELO	PCdoB	SP	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	
ANDRE BENASSI	PSDB	SP	
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP	
ANTONIO KANDIR	PSDB	SP	
ARNALDO FARIA DE SA	PPB	SP	
ARNALDO MADEIRA	PSDB	SP	
ARY KARA	PPB	SP	
BISPO WANDERVAL	PL	SP	
CELSO GIGLIO	PTB	SP	
CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP	
CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP	
CUNHA BUENO	PPB	SP	
DE VELASCO	PST	SP	
DELFIN NETTO	PPB	SP	
DR. HELIO	PDT	SP	
DUILIO PISANESCHI	PTB	SP	
EDINHO ARAUJO	PMDB	SP	
EMERSON KAPAZ	PSDB	SP	
EVILASIO FARIAS	PSB	SP	
FERNANDO ZUPPO	PDT	SP	
FRANCO MONTORO	PSDB	SP	
GILBERTO KASSAB	PFL	SP	
JOAO HERRMANN NETO	PPS	SP	
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	SP	
JOSE DE ABREU	PSDB	SP	
JOSE ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP	
JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP	

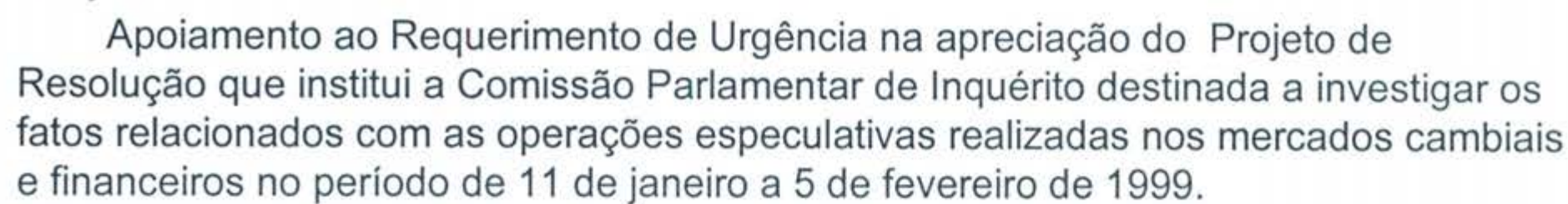


CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP	
LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP	
LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	
MALULY NETTO	PFL	SP	
MARCELO BARBIERI	PMDB	SP	
MARCOS CINTRA	PL	SP	
MEDEIROS	PFL	SP	
MICHEL TEMER	PMDB	SP	
MILTON MONTI	PMDB	SP	
MOREIRA FERREIRA	PFL	SP	
NELO RODOLFO	PPB	SP	
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	
NEUTON LIMA	PDT	SP	
PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP	
PAULO LIMA	PFL	SP	
RICARDO IZAR	PPB	SP	
ROBSON TUMA	PFL	SP	
RUBENS FURLAN	PFL	SP	
SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP	
SAMPAIO DORIA	PSDB	SP	
VADAO GOMES	PPB	SP	
VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP	
WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP	
XICO GRAZIANO	PSDB	SP	
ZE INDIO	PPB	SP	
ZULAIE COBRA	PSDB	SP	



PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE	 421
CLEONANCIO FONSECA	PMDB	SE	
IVAN PAIXAO	PPS	SE	
JORGE ALBERTO	PMDB	SE	
JOSE TELES	PSDB	SE	
PEDRO VALADARES	PSB	SE	
SERGIO REIS	PSDB	SE	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

ANTONIO GERALDO

PFL

PE

ARMANDO MONTEIRO

PMDB

PE

CARLOS BATATA

PSDB

PE

CLEMENTINO COELHO

PSB

PE

DJALMA PAES

PSB

PE

EDUARDO CAMPOS

PSB

PE

GONZAGA PATRIOTA

PSB

PE

INOCENCIO OLIVEIRA

PFL

PE

JOAO COLACO

PMDB

PE

JOAQUIM FRANCISCO

PFL

PE

JOEL DE HOLLANDA

PFL

PE

JOSE CHAVES

PMDB

PE

JOSE MENDONCA BEZERRA

PFL

PE

JOSE MUCIO MONTEIRO

PFL

PE

LUCIANO BIVAR

PSL

PE

LUIZ PIAUHYLINO

PSDB

PE

MARCOS DE JESUS

PST

PE

OSVALDO COELHO

PFL

PE

PEDRO CORREA

PPB

PE

PEDRO EUGENIO

PSB

PE

RICARDO FIUZA

PFL

PE

SALATIEL CARVALHO

PMDB

PE

SERGIO GUERRA

PSB

PE

SEVERINO CAVALCANTI

PPB

PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento ao Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
ALBERICO CORDEIRO	PTB	AL	
AUGUSTO FARIAS	PPB	AL	
GIVALDO CARIMBAO	PSB	AL	
JOAO CALDAS	PMN	AL	
JOSE THOMAZ NONO	PSDB	AL	
LUIZ DANTAS	PSD	AL	
OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL	
REGIS CAVALCANTE	PPS	AL	<i>Regis Cavalcante</i>
TALVANE ALBUQUERQUE NETO	PTN	AL	



Apoio ao Requerimento de Urgência na apreciação do Projeto de Resolução que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999.

[illegible]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERAÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 5 DE FEVEREIRO DE 1999.



Nome: 1 Edio Rosa
Gabinete: 266 Partido: PMDB Estado: RJ
Assinatura: [assinatura]

Nome: Sergio Carvalho
Gabinete: 342 Partido: PSDB Estado: RO
Assinatura: [assinatura]

Nome: Aurelio de Almeida
Gabinete: 434 Partido: PMDB Estado: PE
Assinatura: _____

Nome: Caio Riera
Gabinete: 705 Partido: PTB Estado: RS
Assinatura: _____

Nome: Eduardo Seabra
Gabinete: 303 Partido: PTB Estado: AP
Assinatura: [assinatura]

Nome: Clementino Coelho
Gabinete: 537 Partido: PSB Estado: PE
Assinatura: [assinatura]

Nome: Ze Indio
Gabinete: 344 Partido: PDB Estado: SP
Assinatura: [assinatura]

Nome: _____
Gabinete: 930 Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERAÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 5 DE FEVEREIRO DE 1999.

Nome: Reinaldo Jacob
Gabinete: 944 Partido: PDT Estado: RS
Assinatura: [Assinatura]

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7DE 1999.

Nome: RICARDO NORONHA
Gabinete: 922 Partido: PMDB Estado: DF
Assinatura: [assinatura]

N/C

Nome: WILSON J. B. HENRIQUE
Gabinete: 844 Partido: PMDB Estado: GO
Assinatura: [assinatura]

Nome: Lincoln Diogo Portela
Gabinete: 615 Partido: PSB Estado: MG
Assinatura: [assinatura]

LINCOLN
PORTELA

Nome: Enifacio Junior
Gabinete: 454 Partido: PSB Estado: SP
Assinatura: [assinatura]

Nome: Haroldo Lima
Gabinete: 456 Partido: PC do B Estado: BA
Assinatura: [assinatura]

N/C

Nome: PAULO TAVARES
Gabinete: PT Partido: UDT Estado: RS
Assinatura: [assinatura]

C

Nome: [assinatura]
Gabinete: 380 Partido: PPD Estado: M.G
Assinatura: [assinatura]

N/C OLÍMPIO
PIRES

Nome: Marcio Mark
Gabinete: 574 Partido: PT Estado: PE
Assinatura: [assinatura]

C



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7DE 1999.

Nome: FERNANDO GABEIRN

Gabinete: 374 Partido: _____ Estado: RJ

Assinatura: Fabeir

N/C

Nome: Paulo Bolchini

Gabinete: 379 Partido: PSB Estado: RJ

Assinatura: [Assinatura]

- C

Nome: Nair X. Lobo

Gabinete: 241 Partido: PMDB Estado: GO

Assinatura: _____

Nair X. Lobo

C

Nome: Cláudio Barbosa

Gabinete: 919 Partido: PMDB Estado: _____

Assinatura: [Assinatura]

- C

Nome: Romário Vasconcelos

Gabinete: 473 Partido: PL Estado: MG

Assinatura: [Assinatura]

- C

Nome: Dair Bolchini

Gabinete: 282 Partido: PPB Estado: RJ

Assinatura: [Assinatura]

- C

Nome: HERMES PALLINVELLO

Gabinete: 234 Partido: PMDB Estado: PR

Assinatura: [Assinatura]

- C

Nome: Fernando Lúcio

Gabinete: 304 Partido: PPC Estado: RN

Assinatura: [Assinatura]

N/C



CÂMARA DOS DEPUTADOS



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7DE 1999.

Nome: CABO JULIO
Gabinete: 327 Partido: P2 Estado: MS
Assinatura: [assinatura]

Nome: _____
Gabinete: _____ Partido: _____ Estado: _____
Assinatura: [assinatura]

Nome: Paulo J. Souza
Gabinete: 641 Partido: PST Estado: RS
Assinatura: [assinatura]

Nome: 61 RAIDO CARIMBAS
Gabinete: 732 Partido: PSB Estado: AL
Assinatura: [assinatura]

Nome: Idalina Paes
Gabinete: 915 Partido: PSB Estado: PE
Assinatura: [assinatura]

Nome: Francisco Pinto
Gabinete: 830 Partido: PMDB Estado: BA
Assinatura: [assinatura]

Nome: Maria Elina
Gabinete: 350 Partido: PMDB Estado: MG
Assinatura: [assinatura]

Nome: JOSE ANTONIO
Gabinete: 740 Partido: PSB Estado: MA
Assinatura: [assinatura]

ENIO C
BACCI

NÃO IDENTIFICA
DH

N/C



CÂMARA DOS DEPUTADOS



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7DE 1999.

Nome: Helena de Aguiar
Gabinete: 467 Partido: PT Estado: SP
Assinatura: _____

Nome: Newton Lima
Gabinete: 509 Partido: PDT Estado: SP
Assinatura: _____

Nome: SERA FIM VEZON
Gabinete: 711 Partido: PDT Estado: SC
Assinatura: _____

Nome: Carlos Batata
Gabinete: 334 Partido: PSDB Estado: PE
Assinatura: _____ CARLOS BATATA

Nome: Marcos Cintra
Gabinete: 720 Partido: PL Estado: SP
Assinatura: _____

Nome: Fátima Celso
Gabinete: 203 Partido: PSDB Estado: AP
Assinatura: _____

Nome: Roberto Pessoa
Gabinete: 607 Partido: PFL Estado: CE
Assinatura: _____

Nome: Wilson L. Joff
Gabinete: 556 Partido: PDT Estado: RS
Assinatura: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7DE 1999.

Nome: JOÃO GALDAS
Gabinete: 501 Partido: PMN Estado: AZ
Assinatura: [assinatura]

Nome: Dr. Achi
Gabinete: 734 Partido: PDT Estado: SP
Assinatura: [assinatura]

Nome: POMPEU DE MATOS
Gabinete: 910 Partido: PDI Estado: RS
Assinatura: [assinatura]

Nome: JAMES WAGNER
Gabinete: Partido: PT Estado:
Assinatura: [assinatura]

Nome: CARLOS ALBERTO
Gabinete: 327 Partido: PL Estado: MG
Assinatura: [assinatura]

Nome: DELVAL
Gabinete: 706 Partido: PTN Estado: AL
Assinatura: TALVANE ALBUQUERQUE

Nome: SILAS BRASILEIRO
Gabinete: 972 Partido: PPMDB Estado: MG
Assinatura: [assinatura]

Nome: Nelson MANDELLI
Gabinete: 920 Partido: PTB Estado: SP
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7DE 1999.

Nome: OLAVO CALHEIROS
Gabinete: 202 Partido: PMDB Estado: AL
Assinatura: [Assinatura]

Nome: Paulo Roberto Ayashi
Gabinete: 433 Partido: PSDB Estado: SP
Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]
Gabinete: 532 Partido: PFL Estado: AM
Assinatura: SILAS CANANA

Nome: NORBERTO TEIXEIRA
Gabinete: 645 Partido: PMDB Estado: GO
Assinatura: [Assinatura]

Nome: LUIZ ANTONIO FLEURY
Gabinete: 945 Partido: PTB Estado: SP
Assinatura: [Assinatura]

Nome: Eugenio JR.
Gabinete: 240 Partido: PFL Estado: RJ
Assinatura: [Assinatura]

Nome: mano de bronze Alacis
Gabinete: 562 Partido: PSDB Estado: DF
Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]
Gabinete: 809 Partido: [Assinatura] Estado: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]

N/C
RAIMUNDO
SANTOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aleixo NEKOPOLNICO PT/SP

APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7DE 1999.

Nome: Alcete ALMEIDA
Gabinete: 902 Partido: PMDB Estado: RR
Assinatura: [Assinatura]

N/C

Nome: x
Gabinete: Partido: Estado:
Assinatura:

Nome: DEP. SAUTIER CARVALHO
Gabinete: 937 Partido: PMDB Estado: PE
Assinatura: [Assinatura]

C

Nome: DEP. NEIVA MOREIRA
Gabinete: 826 Partido: PDT Estado: MA
Assinatura: [Assinatura]

C

Nome: [Assinatura]
Gabinete: 419 Partido: PMDB Estado: PE
Assinatura: JOÃO COLAÇO

C

Nome: ARNALDO MUNIZ
Gabinete: 853 Partido: PDT Estado: RO
Assinatura: [Assinatura]

C

Nome: LAIRE ROSADO
Gabinete: 650 Partido: Estado: RN
Assinatura: [Assinatura]

C

Nome: [Assinatura]
Gabinete: 456 Partido: Estado:
Assinatura: [Assinatura]

X/C



CÂMARA DOS DEPUTADOS



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7 DE 1999.

Nome: PAES LADIM
Gabinete: 560 Partido: PFL Estado: PI
Assinatura: PAES LADIM

Nome: FRANSCO RODRIGUES
Gabinete: 304 Partido: PFL Estado: PR
Assinatura: FRANSCO RODRIGUES

Nome: REG. PZ.
Gabinete: 737 Partido: PFL Estado: RJ
Assinatura: REG. PZ.

Nome: MARIO DE OLIVEIRA
Gabinete: 397 Partido: PMDB Estado: MG
Assinatura: MARIO DE OLIVEIRA

Nome: NILSON PINTO
Gabinete: 527 Partido: PSDB Estado: PARA'
Assinatura: NILSON PINTO

Nome: EBER SILVA
Gabinete: 435 Partido: PDT Estado: RJ
Assinatura: EBER SILVA

Nome: DE VILASBOAS
Gabinete: 832 Partido: PDT Estado: BA
Assinatura: DE VILASBOAS

Nome: DE VILASBOAS
Gabinete: 357 Partido: PDT Estado: SP
Assinatura: DE VILASBOAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7 DE 1999.

Nome: Eunice Munda
Gabinete: 252 Partido: PDT Estado: RO
Assinatura: [assinatura]

Eunice Munda
N/C

Nome: Benildo Menezes
Gabinete: 833 Partido: PDT Estado: RO
Assinatura: [assinatura]

C

Nome: NELSON MERER
Gabinete: 216 Partido: PPB Estado: PR
Assinatura: [assinatura]

C

Nome: BISPO RODRIGUES
Gabinete: 737 Partido: [assinatura] Estado: RJ
Assinatura: [assinatura]

N/C

Nome: [assinatura]
Gabinete: 642 Partido: PFL Estado: PB
Assinatura: WILSON BRAGA

C

Nome: JAIR BOSOMARO
Gabinete: 482 Partido: [assinatura] Estado: RJ
Assinatura: [assinatura]

C

Nome: OSVALDO REIS
Gabinete: 835 Partido: PMDB Estado: TO
Assinatura: [assinatura]

C

Nome: [assinatura]
Gabinete: 807 Partido: PDT Estado: RS
Assinatura: ALCEU COLARES

C



APOIAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO 7DE 1999.

Nome: Celso R. Romão
Gabinete: 756 Partido: PPB Estado: SP
Assinatura: [assinatura]

Nome: Albino
Gabinete: 924 Partido: PC do B Estado: SP
Assinatura: [assinatura]

Nome: GONZAGA PATRIOTA
Gabinete: 170 Partido: PSB Estado: PE
Assinatura: [assinatura]

Nome: PAULO PAIM
Gabinete: 171 Partido: PT Estado: RS
Assinatura: [assinatura]

Nome: JAIME MARTINS
Gabinete: 333 Partido: PEL Estado: MG
Assinatura: [assinatura]

Nome: ECILIO L. M.
Gabinete: 457 Partido: PDT Estado: SC
Assinatura: [assinatura]

Nome: Padre Roque
Gabinete: 568 Partido: PT Estado: PR
Assinatura: [assinatura]

Nome: RUBEN FLEHM
Gabinete: 836 Partido: PFL Estado: SP
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

05/04/99 21:10:56

Página: 001

Tipo da Proposição: PRC

Autor da Proposição: ALOIZIO MERCADANTE E OUTROS

Data de Apresentação: 30/03/99

Ementa: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	196
Não Conferem	012
Licenciados	000
Repetidas	056
Ilegíveis	002

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	AGNALDO MUNIZ	PDT	RO
3	AIRTON DIPP	PDT	RS
4	ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP
5	ALCEU COLLARES	PDT	RS
6	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
7	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
8	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
9	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
10	ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE
11	ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ
12	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
13	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
14	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
15	ARMANDO MONTEIRO	PMDB	PE
16	ARY KARA	PPB	SP
17	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
18	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
19	BABÁ	PT	PA
20	BEN-HUR FERREIRA	PT	MS
21	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
22	CABO JÚLIO	PL	MG
23	CAIO RIELA	PTB	RS
24	CARLITO MERSS	PT	SC

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

05/04/99 21:10:56

Página: 002

25	CARLOS SANTANA	PT	RJ
26	CELSO JACOB	PDT	RJ
27	CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP
28	CLEMENTINO COELHO	PSB	PE
29	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
30	CORIOLOANO SALES	PDT	BA
31	CUNHA BUENO	PPB	SP
32	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
33	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
34	DE VELASCO	PST	SP
35	DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA
36	DJALMA PAES	PSB	PE
37	DR. HELENO	PSDB	RJ
38	DR. HÉLIO	PDT	SP
39	DR. ROSINHA	PT	PR
40	EBER SILVA	PDT	RJ
41	EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP
42	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
43	EDUARDO JORGE	PT	SP
44	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
45	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
46	ENIO BACCI	PDT	RS
47	ESTHER GROSSI	PT	RS
48	EUJÁCIO SIMÕES	PL	BA
49	EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE
50	EURICO MIRANDA	PPB	RJ
51	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
52	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
53	FÁTIMA PELAES	PSDB	AP
54	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
55	FERNANDO FERRO	PT	PE
56	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
57	FERNANDO MARRONI	PT	RS
58	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP
59	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
60	FRANCISTÔNIO PINTO	PMDB	BA
61	GERALDO MAGELA	PT	DF
62	GERALDO SIMÕES	PT	BA
63	GERSON PERES	PPB	PA
64	GILMAR MACHADO	PT	MG
65	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
66	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
67	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
68	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
69	HÉLIO COSTA	PMDB	MG
70	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
71	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
72	HILDEBRANDO PASCOAL	PFL	AC

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

05/04/99 21:10:57

Página: 003

73	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
74	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
75	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
76	IVAN PAIXÃO	PPS	SE
77	JAIME MARTINS	PFL	MG
78	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
79	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
80	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
81	JAQUES WAGNER	PT	BA
82	JOÃO CALDAS	PMN	AL
83	JOÃO COLAÇO	PMDB	PE
84	JOÃO COSER	PT	ES
85	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
86	JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP
87	JOÃO MAGNO	PT	MG
88	JOÃO MENDES	PMDB	RJ
89	JOÃO PAULO	PT	SP
90	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
91	JOÃO TOTA	PPB	AC
92	JOSÉ ANTONIO	PSB	MA
93	JOSÉ DIRCEU	PT	SP
94	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP
95	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
96	JOSÉ MACHADO	PT	SP
97	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
98	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
99	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
100	JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP
101	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
102	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
103	LINCOLN PORTELA	PST	MG
104	LUCI CHOINACKI	PT	SC
105	LUÍS EDUARDO	PSDB	RJ
106	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
107	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
108	LUIZ MAINARDI	PT	RS
109	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
110	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
111	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
112	MARCELO DÉDA	PT	SE
113	MÁRCIO BITTAR	PPS	AC
114	MÁRCIO MATOS	PT	PR
115	MARCOS AFONSO	PT	AC
116	MARCOS CINTRA	PL	SP
117	MARCOS DE JESUS	PST	PE
118	MARCOS LIMA	PMDB	MG
119	MARCOS ROLIM	PT	RS
120	MARIA ABADIA	PSDB	DF

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

05/04/99 21:10:58

Página: 004

121	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
122	MARIA ELVIRA	PMDB	MG
123	MARIA LÚCIA	PMDB	MG
124	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
125	MAX MAURO	PTB	ES
126	MILTON MONTI	PMDB	SP
127	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
128	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
129	NELO RODOLFO	PPB	SP
130	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
131	NELSON MEURER	PPB	PR
132	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
133	NEUTON LIMA	PDT	SP
134	NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA
135	NILSON MOURÃO	PT	AC
136	NILSON PINTO	PSDB	PA
137	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
138	OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL
139	OLIMPIO PIRES	PDT	MG
140	OSVALDO REIS	PMDB	TO
141	PADRE ROQUE	PT	PR
142	PAES LANDIM	PFL	PI
143	PASTOR JORGE	PMDB	DF
144	PASTOR REGINALDO DE JESUS	PFL	BA
145	PASTOR VALDECI	PST	RJ
146	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
147	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PST	RS
148	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
149	PAULO PAIM	PT	RS
150	PAULO ROCHA	PT	PA
151	PEDRO CELSO	PT	DF
152	PEDRO VALADARES	PSB	SE
153	PEDRO WILSON	PT	GO
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
156	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
157	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
158	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
159	RENILDO LEAL	PTB	PA
160	RICARDO BERZOINI	PT	SP
161	RICARDO IZAR	PPB	SP
162	RICARDO MARANHÃO	PSB	RJ
163	ROBÉRIO ARAÚJO	PPB	RR
164	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
165	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
166	ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG
167	RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
168	RUBENS FURLAN	PFL	SP

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

05/04/99 21:10:58

Página: 005

169	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
170	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
171	SERAFIM VENZON	PDT	SC
172	SÉRGIO BARROS	PDT	AC
173	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
174	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
175	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
176	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
177	SILAS CÂMARA	PFL	AM
178	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
179	TALVANE ALBUQUERQUE NETO	PTN	AL
180	TELMA DE SOUZA	PT	SP
181	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
182	VALDIR GANZER	PT	PA
183	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
184	VIC PIRES FRANCO	PFL	PA
185	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
186	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
187	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
188	WALDIR PIRES	PT	BA
189	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
190	WALTER PINHEIRO	PT	BA
191	WANDERLEY MARTINS	PDT	RJ
192	WELLINGTON DIAS	PT	PI
193	WILSON BRAGA	PFL	PB
194	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG
195	ZÉ ÍNDIO	PPB	SP
196	ZILA BEZERRA	PFL	AC

Assinaturas que Não Conferem

1	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
2	ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP
3	CARLOS BATATA	PSDB	PE
4	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
5	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
6	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
7	IARA BERNARDI	PT	SP
8	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
9	JORGE COSTA	PMDB	PA
10	MILTON TEMER	PT	RJ
11	PEDRO EUGÊNIO	PSB	PE
12	RICARDO NORONHA	PMDB	DF

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

05/04/99 21:10:59

Página: 006

Assinaturas Repetidas

1	AGNALDO MUNIZ	PDT	RO
2	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
3	CABO JÚLIO	PL	MG
4	CABO JÚLIO	PL	MG
5	CAIO RIELA	PTB	RS
6	CELSO JACOB	PDT	RJ
7	CELSO JACOB	PDT	RJ
8	CLEMENTINO COELHO	PSB	PE
9	CLEMENTINO COELHO	PSB	PE
10	CORIOLOANO SALES	PDT	BA
11	DE VELASCO	PST	SP
12	DJALMA PAES	PSB	PE
13	DR. HÉLIO	PDT	SP
14	EBER SILVA	PDT	RJ
15	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
16	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
17	ENIO BACCI	PDT	RS
18	ENIO BACCI	PDT	RS
19	EURICO MIRANDA	PPB	RJ
20	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
21	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
22	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
23	FRANCISTÔNIO PINTO	PMDB	BA
24	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
25	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
26	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
27	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
28	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
29	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
30	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
31	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
32	JAQUES WAGNER	PT	BA
33	JOSÉ ANTONIO	PSB	MA
34	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
35	LINCOLN PORTELA	PST	MG
36	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
37	MÁRCIO MATOS	PT	PR
38	MARIA ELVIRA	PMDB	MG
39	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
40	NILSON PINTO	PSDB	PA
41	OLIMPIO PIRES	PDT	MG
42	PADRE ROQUE	PT	PR
43	PASTOR JORGE	PMDB	DF
44	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
45	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
46	PAULO PAIM	PT	RS
47	PAULO PAIM	PT	RS

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

05/04/99 21:11:00

Página: 007

48	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
49	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
50	RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
51	RUBENS FURLAN	PFL	SP
52	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
53	TELMA DE SOUZA	PT	SP
54	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
55	WILSON BRAGA	PFL	PB
56	ZÉ ÍNDIO	PPB	SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 25/99

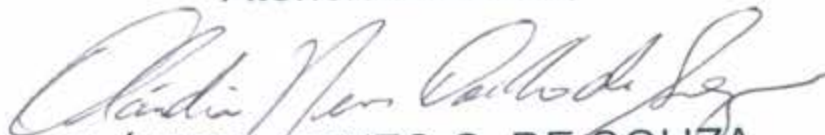
Brasília, 30 de março de 1999.

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que o Projeto de Resolução do Senhor Aloízio Mercadante e outros, que **"institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

196 assinaturas válidas;
012 assinaturas que não conferem;
056 assinaturas repetidas; e
002 assinaturas ilegíveis.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Defiro face ao disposto no § 4º do art. 102 do
RICD. Publique-se.

Em: 31/03/99

Presidente

GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PAES

REQUERIMENTO GDFEP.Nº 01 /99

Brasília, 31 de Março de 1999.

Solicitação de Retirada de Assinatura.

Senhor Presidente.

Requero a Vossa Excelência a retirada do apoio da criação de
Comissão Parlamentar do Mercado Financeiro de autoria do Deputado Aloizio
Mercadante.

Sala das Sessões em 31 de Março de 1999.

EDUARDO PAES
DEPUTADO FEDERAL
VICE – LÍDER DO PFL/RJ

Lote: 11 Caixa: 1

PRC Nº 9/1999

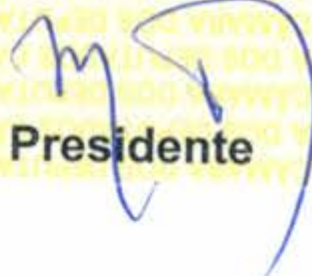
50

31/3/99 - 11:41 - Gcs. Dep. - *el* - R.M.

Defiro face ao disposto no § 4º do art. 102 do RICD. Publique-se.

Em: 30/03/99

REQUERIMENTO


Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa.
retirada do apoio à proposta da criação de Comissão
Parlamentar de Inquérito do Mercado Financeiro, de autoria
do Deputado Aloísio Mercadante.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999


Deputado: Rodrigo Maia (PFL – RJ)

Lote: 11 Caixa: 1

PRC Nº 9/1999

51

30/3/99 - 16:55 - Gab. Dep. - Enl. H. - RM 1188/99



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento s/nº de 22 de maio de 2001

Solicita a inclusão em pauta do PRC nº 9/99.

Em:06/8/2008

Arquive-se, em face do arquivamento do PRC 9/99 por esta Casa Legislativa, em 31/01/03.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Claudiane:
Colocar na Agenda p/
falas C.P.R.*

*Proposto
28.05.01 18:30*

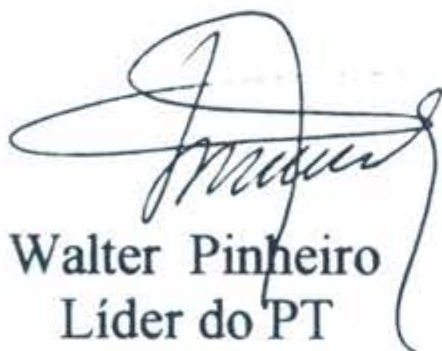
REQUERIMENTO
(Do Sr. Aloízio Mercadante) e Sr. Walter
Pinheiro

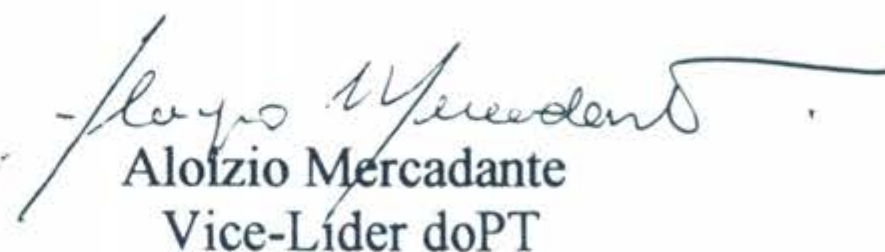
Senhor Presidente

Conforme o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência determinar o imediato envio ao Plenário da Câmara do Projeto de Resolução nº 9, de 1999, que “institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999”, tendo em vista que o prazo regimental de tramitação da referida proposição nas Comissões expirou.

22

Sala das sessões, em de maio, de 2001.


Walter Pinheiro
Líder do PT


Aloízio Mercadante
Vice-Líder do PT

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aécio Neves
DD Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(*) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1999 (Do Sr. Aloizio Mercadante e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

(ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO); E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))

Indefiro face ao disposto no § 4º do art. 102
do RICD . Publique-se.

REQUERIMENTO Nº 101
(Do Sr. Em: 06/04/99)

Presidente

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a retirada da minha assinatura do Projeto de Resolução que institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Sala das Sessões, em de de 1999.


JOÃO TOTA
Deputado Federal
PPB - AC

Caixa: 1

Lote: 11

PRC Nº 9/1999

55

RETARIA - GERAL DA	
Código	
do Min. do Prob.	n.º 1298/99
ato: 06/04/99	Hora: 10:51
Ass: [assinatura]	Ponto: 5754

Indefiro face ao disposto no § 4º do art. 102
do RICD. Publique-se.

REQUERIMENTO
(Do Sr.

Em: 06/04/99)

Presidente

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a retirada da minha assinatura do Projeto de Resolução que institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Sala das Sessões, em de de 1999.



Eduardo Figueira

Lote: 11
PRC Nº 9/1999
56

Caixa: 1

SECRETARIA - GERAL DA

Ofício Mem. de Troca nº 288/99

Data: 06/04/99 Hora: 09:40

Ass: Conf. Ponto: 5754



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Indefiro face ao disposto no § 4º do art. 102 do RICD. Publique-se.

Em: 06/04/99

Presidente

Belém, 5 de abril de 1999

Sr. Presidente
Dep. Michel Temmer

Face o Senado já ter definido a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a irregularidade "de fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros", julgo desnecessário uma outra CPI paralela, na Câmara, sobre o mesmo assunto determinado.

Desse modo, retiro minha assinatura da solicitação da CPI pela Câmara para não contribuir com a perda de tempo e não conturbar o processo investigativo pelo Senado.


GERSON PERES
Deputado

Caixa: 1

Lote: 11
PRC Nº 9/1999
57

RETORNA - GERAL DA

Recebido	
Órgão <i>Min. do Trabalho</i>	n.º <i>1278/99</i>
Data: <i>06/04/99</i>	Hora: <i>09:40</i>
Ass: <i>guf</i>	Ponto: <i>5754</i>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Indefiro face ao disposto no § 4º do art. 102
do RICD. Publique-se.

Em: 05/04/99

Presidente

Requerimento Nº , de
(Do SR.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a retirada da minha assinatura do Projeto de Resolução que institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Sala das Sessões, em de de 1999.


Nelson Meurer
Deputado Federal

Caixa: 1

Lote: 11

PRC N° 9/1999

58

5/4/99 - 10:38 - P/B - e-est - RM: 1278/99 I

J

Indefiro face ao disposto no § 4º do art. 102
do RICD. Publique-se.

REQUERIMENTO
(Do Sr.

Em: 05/04/99

Presidente

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a retirada da minha assinatura do Projeto de Resolução que institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Sala das Sessões, em de de 1999.

Linhas - José Linhares - J. 860

Caixa: 1

Lote: 11

PRC N° 9/1999

59

5/4/99-10:38-PPB-*enl 25*-RM: 1248/99 I



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Indefiro face ao disposto no § 4º do art. 102
do RICD. Publique-se.

Em: 05/04/99

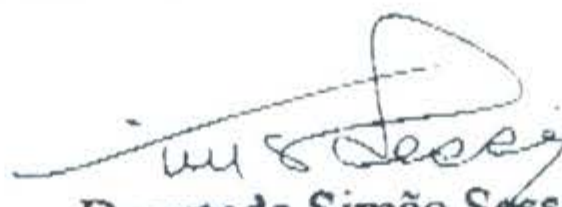
Presidente

REQUERIMENTO Nº , DE 1999
(Do Sr. SIMÃO SESSIM)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a retirada da minha assinatura do Projeto de Resolução que institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 1999


Deputado Simão Sessim

Caixa: 1

Lote: 11
PRC Nº 9/1999
60

5/4/99-17.17-PPB-cal/25-RM 1248/99

Indefiro face ao disposto no § 4º do art. 102 do RICD. Publique-se.

Em: 05/04/99

Presidente

REQUERIMENTO N.º , DE
(Do Sr.)

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a retirada da minha assinatura do Projeto de Resolução que institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Sala de Sessões, em de de 1999.

Deputado Romel Anízio Jorge

Lote: 11

Caixa: 1

PRC Nº 9/1999

61

5/4/99 - 17:52 - PRC-Ente - RM: 1298/99 C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 1999

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Autor: Deputado ALOÍZIO MERCADANTE e
outros

Relator: Deputado CUSTÓDIO MATTOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução sob análise objetiva criar comissão parlamentar de inquérito para investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Compete à Comissão de Finanças e Tributação opinar quanto ao mérito e à adequação financeira e orçamentária da Proposição.

II - VOTO DO RELATOR

Quanto à adequação financeira e orçamentária nada impede a aprovação da presente Proposição, dada a existência de recursos no orçamento da Câmara dos Deputados para a realização de despesa dessa natureza.



No mérito, pretende-se investigar as operações de câmbio no período que antecedeu a desvalorização cambial ocorrida no início do ano, a fim de se apurar o possível vazamento de informações privilegiadas, e quais as verdadeira razões que levaram à abrupta mudança no regime cambial até então vigente.

Em que pese a importância dos fatos cuja investigação se pede e a nobre intenção do deputado autor da proposição e daqueles que o acompanharam, é sabido que o Senado Federal antecipou-se à Câmara dos Deputados na investigação de tais fatos, encontrando-se em pleno andamento CPI daquela casa com fins praticamente idênticos aos pretendidos por meio da presente Proposição. O próprio Deputado Mercadante esteve no Senado Federal para colaborar com os trabalhos realizados pela citada CPI, além do que, todos temos acompanhado seus desdobramentos, que demonstram a seriedade e competência com que estão sendo conduzidas as investigações.

Assim sendo, não vemos porque instalar mais uma CPI sobre a matéria, sendo mais desejável concentrar nossos esforços em outros temas de igual importância para o País, sugeridos em várias outras propostas de criação de CPI em tramitação nesta Casa.

Por todo o exposto, nosso parecer é pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Resolução nº 09, de 1999, e no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 1999.

Deputado Custódio Mattos
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

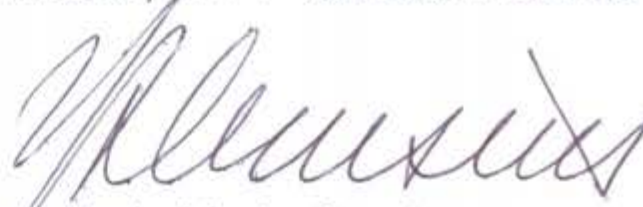
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1999

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Resolução nº 9/99, nos termos do parecer do relator, Deputado Custódio Mattos, contra os votos dos Deputados Carlito Merss, José Pimentel, Milton Temer, Ricardo Berzoini e Luiz Salomão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Yeda Crusius, Presidente; Max Rosenmann, Rodrigo Maia e Armando Monteiro, Vice-Presidentes; Betinho Rosado, Deusdeth Pantoja, Jorge Khoury, José Ronaldo, Manoel Castro, Paes Landim, Antonio Cambraia, Edinho Bez, Germano Rigotto, Milton Monti, Waldir Schmidt, Custódio Mattos, José Militão, Manoel Salviano, Carlito Merss, José Pimentel, Milton Temer, Ricardo Berzoini, Iberê Ferreira, Félix Mendonça, Luiz Salomão, Marcos Cintra, Francisco Garcia, Pedro Bittencourt, Emerson Kapaz, Luiz Carlos Hauly, Herculano Anghinetti e Neuton Lima.

Sala da Comissão, em 1º de setembro de 1999.


Deputada Yeda Crusius
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1999

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Autor: Deputado ALOIZIO MERCADANTE e outros

Relator: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO

I - RELATÓRIO

O projeto de resolução em epígrafe tem como objetivo instituir Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Estabelece a proposição que a Comissão será constituída por onze membros efetivos e igual número de suplentes, tendo o prazo de cento e vinte dias, prorrogável até a metade, para concluir seus trabalhos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Prevê, ainda, que os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento da CPI serão providos pelo Departamento de Comissões (DECOM) e pela Consultoria Legislativa (CJ) e que as despesas daí decorrentes correrão por conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados.

A proposição foi distribuída à Comissão de Finanças e Tributação, que opinou pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua rejeição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o mandamento regimental desta Casa (art. 32, III, a e f), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito do presente projeto de resolução.

Sobre o assunto a Constituição Federal, art. 58, § 3º, estabelece que:

“Art. 58. (...)

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, **mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo**, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.” (grifamos)

De outra parte, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 35, §§ 1º e 4º, determina que:

“Art. 35. A Câmara dos Deputados, **a requerimento de um terço de seus membros**, instituirá Comissão Parlamentar de Inquérito **para apuração de fato determinado e por prazo certo**, a qual terá poderes de



investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste regimento.

§ 1º *Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão.*

(...)

§ 4º *Não será criada Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto estiverem funcionando pelo menos cinco na Câmara, salvo mediante projeto de resolução com o mesmo quorum de apresentação previsto no caput deste artigo.” (grifamos)*

Constata-se, pois, que a regra constitucional é a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito por requerimento de um terço dos membros da Câmara. Todavia, a norma interna da Casa restringe o funcionamento simultâneo a cinco comissões, mas possibilita, paralelamente, a criação de outras comissões de inquérito através de projeto de resolução.

Neste sentido, a proposição em exame está de acordo com as normas constitucionais e regimentais em vigor, na medida em que foi apresentada por cento e noventa e oito Deputados, apontou o fato determinado a que se propõe investigar e estabeleceu o prazo de cento e vinte dias para seu funcionamento, prorrogável até a metade, cumprindo assim plenamente as exigências constitucionais e regimentais pertinentes.

Nenhum reparo há que ser feito no tocante à redação e à técnica legislativa empregadas na elaboração do projeto de resolução em comento.

Outrossim, é de se observar que a proposição está em pleno acordo com o ordenamento jurídico em vigor, sendo, indubitavelmente, jurídica.

No mérito, apesar do transcurso de quase dois anos entre a apresentação do projeto de resolução e a sua apreciação por esta Casa, parece-nos ainda conveniente a apuração dos fatos anteriormente referidos.

A Câmara dos Deputados não pode eximir-se de fiscalizar fatos tão graves, que apontam para irregularidades violadoras da ordem jurídica e da consciência ética pátrias, como descritas na justificação da matéria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Isto posto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 9, de 1999, que cria comissão parlamentar de inquérito.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2000.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Relator

00899506-180



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1999

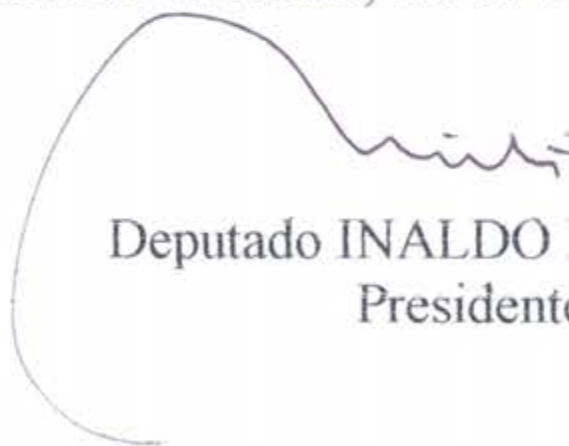
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 9/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho. O Deputado André Benassi apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Inaldo Leitão – Presidente, Osmar Serraglio – Vice-Presidente, André Benassi, Custódio Mattos, Fernando Gonçalves, Nelson Otoch, Nelson Trad, Vicente Arruda, Zulaiê Cobra, Aldir Cabral, Antônio Carlos Konder Reis, Jaime Martins, Moroni Torgan, Paes Landim, Paulo Magalhães, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Mendes Ribeiro Filho, Renato Vianna, Roland Lavigne, Geraldo Magela, José Dirceu, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Gerson Peres, José Antônio Almeida, Sérgio Miranda, Alceu Collares, Fernando Coruja, José Roberto Batochio, Átila Lira, Domiciano Cabral, Léo Alcântara, Odílio Balbinotti, Átila Lins, Cláudio Cajado, Mauro Benevides, Professor Luizinho e Wagner Salustiano.

Sala da Comissão, em 07 de junho de 2001



Deputado INALDO LEITÃO
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 9, de 1999

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

Autor : Deputado ALOIZIO MERCADANTE e outros

Relator: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO ANDRÉ BENASSI

O Projeto de Resolução nº 9, de 1999, de autoria do ilustre Deputado Aloizio Mercadante propõe a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 1999. Essa proposta foi apresentada em 16 de março de 1999 e, após o seu exame pela Comissão de Finanças e Tributação, em 1º de setembro de 1999, onde foi **rejeitada no mérito**, foi encaminhada a esta Comissão para que apresentasse o seu parecer quanto a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Não obstante o trâmite da proposta, chega essa, agora a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de forma intempestiva, visto ser assunto vencido; vencido pois já tratado e devidamente concluído no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, do Senado Federal, criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, “destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional”.

Os pontos aos quais faz referência a proposta do ilustre parlamentar Aloizio Mercadante para balizar a instituição de uma CPI na Câmara foram devidamente apurados por aquela do Senado Federal que, inclusive, encaminhou suas conclusões ao Ministério Público tendo este, imediatamente iniciado as apurações através dos devidos processos contra



os responsáveis por tais ilícitos. Ressalte-se que o próprio Deputado Aloizio Mercadante, autor da proposição ora em exame, esteve no Senado Federal colaborando com os trabalhos realizados por aquela CPI, que foi bem mais ampla e atingiu os seus objetivos, principalmente no que pertine ao período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999, quanto às operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros.

Diversas providências foram adotadas desde então, que até hoje repercutem ou estão em pleno andamento, seguindo o ritual dos processos de natureza penal e civil impetrados pelo Ministério Público contra os responsáveis pelos atos ilícitos cometidos e que trouxeram prejuízo ao erário e à sociedade - corre ação penal perante o Juízo da 6ª Vara Federal, no Rio de Janeiro contra 13 (treze) indiciados nos crimes tipificados no processo.

Mister também ressaltar que o Presidente da República, tão logo tomou conhecimento de tais denúncias, determinou a imediata apuração dos fatos, inclusive afastando de imediato os ocupantes de cargos públicos, envolvidos naqueles episódios, com o intuito de facilitar as investigações e punições nos casos cabíveis.

As recomendações exaradas no Relatório da CPI do Senado foram, de pronto, providenciadas, impossibilitando novos atos dessa natureza que porventura viessem a correr.

No âmbito do Legislativo as providências foram tomadas no sentido da criação da Comissão de Acompanhamento do Sistema Financeiro, proposta pela CPI, além de um projeto de lei complementar, regulamentando a prestação de informações ao Banco Central do Brasil para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito. É bom esclarecer que esse sistema já existia, porém não na forma de lei, o que obriga os bancos a realmente darem informações ao Banco Central. Apresentou-se também projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quota de responsabilidade limitada do sistema financeiro. Outro projeto de lei do Senado estabelece a opção de seguro e operação do sistema financeiro nacional.

Alterou-se também a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas



autarquias e fundações, inclusive com cessões de garantias, seus limites e condições de autorização. Essa alteração trouxe maior segurança às operações, garantindo e preservando o Estado.

No âmbito do Poder Executivo providências foram tomadas através de resoluções do Banco Central, do Banco do Brasil e do Conselho Monetário Nacional – CMN a fim de corrigir falhas existentes na regulamentação, o que modificou, e muito, o Sistema Financeiro Nacional. Pode-se citar, como exemplo, a Resolução CMN 2.606, de 27.05.1999, que limita a exposição das instituições financeiras no mercado futuro de dólar, e em ouro, a 60% do patrimônio líquido, regulamentada pela Circular 2.894/99.

As recomendações contidas no Relatório daquela CPI foram dirigidas pelo Senado Federal ao Ministério Público, que procedeu a instauração de processo ainda naquele ano, e ao TCU - processo nº TC 003.910/1999-7, além de ter originado a abertura de inquérito pelo Departamento de Polícia Federal.

Essas e outras medidas já tomadas tornam ineficaz o que podemos chamar da “recriação” de uma CPI sobre o mesmo assunto. Não vemos pois, por que instalar mais uma CPI sobre a matéria, já vencida, nesta Casa do Congresso Nacional. Claro pois, resta **inoportuna, data vênica**, a proposta do ilustre Deputado Mercadante, motivo pelo qual requeremos à Presidência desta Comissão que declare a **prejudicialidade** do Projeto de Resolução nº 09, de 1999, com base no artigo 164, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões em, 05 de junho de 2001


Deputado ANDRÉ BENASSI
PSDB-SP

***PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9-A, DE 1999**
(DO SR. ALOIZIO MERCADANTE E OUTROS)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999; tendo pareceres: da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição, contra os votos dos Deputados Carlito Merss, José Pimentel, Milton Temer, Ricardo Berzoini e Luiz Salomão (relator: Dep. CUSTÓDIO MATTOS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (relator: Dep. MENDES RIBEIRO FILHO).

(ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO); E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))

**Projeto inicial publicado no DCD de 19/05/99*

S U M Á R I O

I - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

II - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO:

- parecer do relator
- parecer da Comissão
- voto em separado

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9-A, DE 1999 (DO SR. ALOIZIO MERCADANTE E OUTROS)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999; tendo pareceres: da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição, contra os votos dos Deputados Carlito Merss, José Pimentel, Milton Temer, Ricardo Berzoini e Luiz Salomão (relator: Dep. CUSTÓDIO MATTOS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (relator: Dep. MENDES RIBEIRO FILHO).

(ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO); E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))

S U M Á R I O

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Finanças e Tributação:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer do relator
- parecer da Comissão
- voto em separado



Identificação: PRC (PROJETO DE RESOLUÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS) 00009 de 1999

Autor(es):

ALOIZIO MERCADANTE (PT - SP) [DEP]

Origem: CD

Ementa:

INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS OPERAÇÕES ESPECULATIVAS REALIZADAS NOS MERCADOS CAMBIAIS E FINANCEIROS NO PERIODO DE 11 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 1999.

Explicação da Ementa:

ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS FATOS QUE DETERMINARAM A DEMISSÃO DO EX-PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL, GUSTAVO FRANCO, E, POSTERIORMENTE, DE SEU SUCESSOR, FRANCISCO LOPES.

Indexação:

CRIAÇÃO, (CPI), OBJETIVO, INVESTIGAÇÃO, OPERAÇÃO FINANCEIRA, ESPECULAÇÃO, ECONOMIA, MERCADO FINANCEIRO, DESVALORIZAÇÃO, CAMBIO, MOEDA ESTRANGEIRA, DOLAR, CAPITAL ESPECULATIVO, REAL, VARIAÇÃO, TAXA DE CAMBIO, PREJUÍZO, FINANÇAS PÚBLICA, EVASÃO DE DIVISAS, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, HIPÓTESE, UTILIZAÇÃO, INFORMAÇÃO, GANHO DE CAPITAL, MERCADO FINANCEIRO, PUBLICAÇÃO, MATÉRIA, JORNAL, BANCO ESTRANGEIRO, OBTENÇÃO, LUCRO, PARTICIPAÇÃO, BANCO DO BRASIL, CUSTO, ACIONISTA, MOTIVO, DEMISSÃO, PRESIDENTE, (BACEN), DÍVIDA PÚBLICA, DÍVIDA INTERNA, DÍVIDA EXTERNA.

Poder Conclusivo : NÃO

Despacho Atual:

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (CCJR)

Última Ação:

TRCOM - EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES
04 08 2000 - CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
RELATOR DEP MENDES RIBEIRO FILHO.

Regime de Tramitação:

ORDINÁRIA

Tramitação:

30 03 1999 - PLENÁRIO (PLEN)
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO PELO DEP ALOIZIO MERCADANTE.

31 03 1999 - MESA (MESA)
DESPACHO INICIAL À CFT (MERITO).

31 03 1999 - PLENÁRIO (PLEN)
LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA. DCD 19 05 99 PAG 21762 COL 02.

05 04 1999 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

30 04 1999 - COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)
RELATOR DEP CUSTODIO MATTOS.

25 06 1999 - COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)
PARECER DO RELATOR DEP CUSTODIO MATTOS PELA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA E NO MERITO PELA REJEIÇÃO.

01 09 1999 - COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)
APROVAÇÃO DO PARECER DO RELTOR DEP CUSTODIO MATTOS PELA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA E NO MERITO PELA REJEIÇÃO CONTRA OS VOTOS DOS DEP CARLITO MERSS JOSE PIMENTEL MILTON TEMER RICARDO BERZOINE E LUIZ SALOMÃO.

28 09 1999 - COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.

22 05 2001 - MESA (MESA)
REQUERIMENTO DOS DEP WALTER PINHEIRO E ALOÍZIO MERCADANTE, SOLICITANDO O IMEDIATO ENVIO DESTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, AO PLENÁRIO DA CASA, TENDO EM VISTA QUE O PRAZO REGIMENTAL DE TRAMITAÇÃO DA REFERIDA PROPOSIÇÃO NAS COMISSÕES EXPIROU.



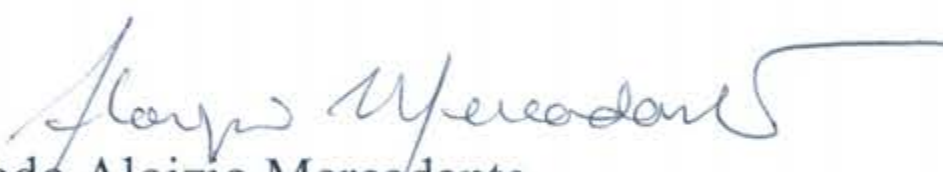


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senhor Presidente

Requeremos, nos termos do artigo 114, inciso XIV, combinado com o artigo 135, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Projeto de Resolução nº 9, de 1999, de minha autoria, que “institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999”, na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em


Deputado Aloizio Mercadante
Vice-líder do PT

Caixa: 1

Lote: 11

PRC Nº 9/1999

77

Em 22/4/01

PLENÁRIO - RECEBIDO	
Em (S 00 01) 17.01	
Nome	
Assinatura	
5592	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício S/N. de 19 de junho de 2001 - Dep. Aloizio Mercadante

Solicita a inclusão em pauta do PRC nº 9/99.

Em: 04/03 /08

Arquive-se, face o arquivamento do PRC 9/99, em 31/01/03.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente



Coordenação de Comissões Permanentes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, de 1999

(DO SR. ALOIZIO
MERCADANTE E OUTROS

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados com as operações especulativas realizadas nos mercados cambiais e financeiros no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999.

DESPACHO: 30/03/1999 - CFT (MÉRITO) - CCJR (ART. 54)

ORDINÁRIA

___/___/___ - À publicação.

05/04/1999 - À CFT

___/___/___ - CFT Entrada na Comissão

___/___/___ - Distribuído ao relator, Dep. Custódio Mattos

25/06/1999 - Parecer pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição

___/___/___ - Vista ao Dep. José Pimentel

18/08/1999 - Adiada a votação

___/___/___ - Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Carlito Merz, José Pimentel, Milton Temer, Ricardo Berzoini e Luiz Salomão

28/09/1999 - Enviado a esta Comissão.

___/___/___ - Recebido parecer da CFT pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito pela rejeição

28/09/1999 - Saída da Comissão

30/05/2001 - Concedida vista ao Deputado André Benassi.

05/06/2001 - Voto em Separado do Deputado André Benassi.

07/06/2001 - Aprovação unânime do parecer do relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

08/06/2001 - DCD - LETRA A

06/06/2001 - Adiada a discussão, de ofício.

18/06/2001 - LETRA A - publicação dos pareceres das CFT e CCJR - ENCERRAMENTO.